

CAPACITISMO NÃO!

RESPEITE O PROTAGONISMO DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OAB-PCD/SC



SANTA CATARINA

OAB

CGC

Comissão de Direito das
Pessoas com Deficiência

ESA

CAASC

Diretoria do Conselho Seccional – Gestão 2022/2024

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

Eduardo de Mello e Souza
Vice-Presidente

Maria Teresinha Erbs
Secretária-Geral

Thiago Degasperin
Secretário-Geral Adjunto

Rafael Burigo Serafim
Diretor-Tesoureiro

Caroline Terezinha Rasmussen da Silva
Tesoureira-Adjunta

Coordenadoria-Geral das Comissões:

Pedro Cascaes Neto - Coordenador-Geral
Clarissa Medeiros Cardoso - Coordenadora-Adjunta
Rodrigo Indalencio Vilela Viega - Coordenador-Adjunto
Lidiane Maciel Feijó - Coordenadora-Adjunta
Ludmila Hanisch - Coordenadora-Adjunta

Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência

CARLA RAMOS GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ALVES
Vice-presidente

FERNANDA MARTINS PIACENTINI BRASIL
Secretária Adjunta

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Coordenação:

SESSUANA CRYSTHINA POLANSKI
JHON POLANSKI

Colaboradores:

CARLA RAMOS GONÇALVES
CAROLINA PERESSONI VIEIRA
FERNANDA MARTINS PIACENTINI BRASIL
INDYANARA ARAUJO BAPTISTA
INAJARA DOS SANTOS VIEIRA
NAIARA CRISTINA CORRÉA
KIRK LAUSCHNER
THAYSE CECÍLIA CORRÊA DE ÁVILA

Projeto Grafico e Diagramação:

SESSUANA CRYSTHINA POLANSKI
JHON POLANSKI

Realização:



CGC | Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência | ESA | CAASC

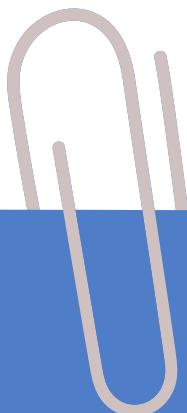
Apoio:



capacitismo

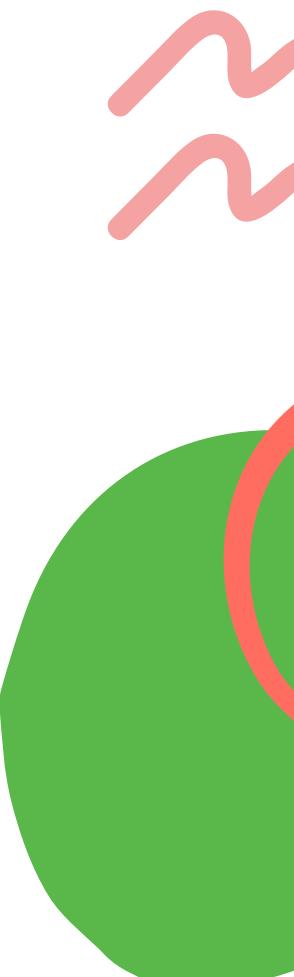
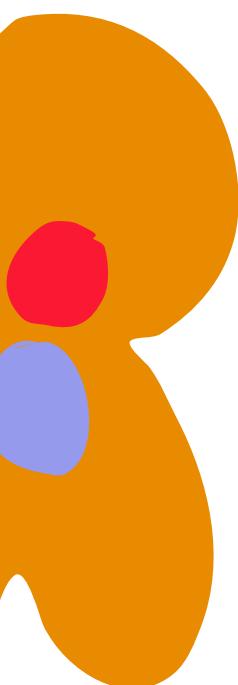
É
UM
D

Forma de discriminação e preconceito baseada na ideia de que as pessoas com deficiência são inferiores ou incapazes de participar plenamente na sociedade.



COMO
IDENTIFICAR?

Se manifesta por meio de estereótipos, barreiras físicas e atitudinais, negação de oportunidades e exclusão social.



O CAPACITISMO É

- um preconceito e uma discriminação velados;
- uma forma de PRECONCEITO, comumente vindo de pessoas sem deficiência, que pré-julgam a capacidade e habilidades das pessoas com deficiência com base apenas no que elas acreditam sobre aquela condição;
- o entendimento de que a pessoa com deficiência é incapaz ou inferior;
- supervalorizar ou limitar a participação da pessoa com deficiência nas atividades do dia a dia.



Pessoas com deficiência não são melhores ou piores do que ninguém, por conseguirem cuidar de seus afazeres diários com autonomia e independência.

TIPOS DE CAPACITISMO

Capacitismo Médico

Referir-se equivocadamente
às pessoas com deficiência
como se fossem ou
estivessem doentes



Capacitismo Recreativo

O mais comum entre a
sociedade.

Se refere àquelas brincadeiras
de mau gosto envolvendo
deficiências.

Capacitismo Institucional

Quando as organizações contratam apenas uma cota de
pessoas com deficiência, por causa da obrigação legal.
Quando não trata com equidade aos colaboradores sem
deficiência.

Quando se identifica falta de acessibilidade nas organizações
públicas e privadas.

QUANDO OCORRE O CAPACiTISM

- 
- 1) Em atitudes condescendentes e infantilizadoras;
 - 2) Ao desrespeitar a autonomia e dignidade da Pessoa com Deficiência;
 - 3) Quando a deficiência é tratada como uma doença;
 - 4) Fazer brincadeiras de mau gosto com a deficiência;
 - 5) Ao parabenizar a pessoa com deficiência por ter realizado uma tarefa comum;
 - 6) Ao utilizar termos ou expressões como: inválido, incapaz, louco, mongol, aleijado ou retardado

Os exemplos acima não podem ser vistos como MI MI MI.

Para você que pode ser apenas uma brincadeira, mas para a pessoa com deficiência pode derivar um sofrimento.

FRASES CAPACI TISTAS



“Fingir demência.”

“Dar uma mancada.”

“Dar uma de João sem braço.”

“Está cego/surdo?”

“Mudinho/ceguinho”

“Para de ser retardado.”

“Estou cego de raiva!”

“Não temos braço para fazer tudo isso.”

“Você não tem cara de autista.”

“Apesar de PCD, você parece feliz!”

“Seu problema não tem cura?”

“Pensei que você era normal.”

“A gente só recebe o fardo que consegue carregar.”

“Mais perdido que cego em tiroteio.”

“Será que seus filhos vão nascer normais?”



“Nem parece que você é uma pessoa com deficiência.”

“Mas como você faz as coisas tendo essa deficiência?”



COMBATENDO CAPACITISMO



Dirija-se diretamente à pessoa com deficiência quando quiser solicitar alguma informação.

Não use diminutivos ou voz infantilizada para falar com a pessoa com deficiência.

Não reduza a pessoa à estereótipos.

Não infantilize pessoas com deficiência.

Comunique-se por meio de audiodescrição, legendas, libras, linguagem simples e fácil.

Não use palmas em ambientes com pessoas com TEA, use palmas em libras. 

Todas as pessoas têm o direito de participar de todas as esferas da vida, independentemente de sua condição física, sensorial ou mental.

Os espaços físicos, serviços e informações devem ser acessíveis a todas as pessoas, sem discriminação

COMBATER O CAPACITISMO É ASSEGURAR:

Autonomia e Autodeterminação:

Cada indivíduo deve ter a liberdade de fazer escolhas e tomar decisões que afetam sua vida, com o apoio necessário, se necessário.

Participação Ativa:

Incluir as pessoas com deficiência nas decisões e processos que afetam suas vidas, permitindo que tenham voz e influência.

Reducir impacto no Transtorno sensorial:

Fogos, som alto, palmas, luzes, contato físico, odores e texturas dos alimentos
nem sempre são aceitas, respeite!



Fale Certo

PCD =
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRA COM DIGNIDADE A REALIDADE E O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS.

não use:

~~PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL~~
~~DEFICIENTE~~
~~PORTADOR DE DEFICIENCIA~~

Lembre-se:

Não é preciso identificar deficiências para respeitar as pessoas com deficiência.

CRIMES

CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA



- Praticar, induzir OU Incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência.
- Apropriar-se ou desviar bens,proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência, tendo aumentada a pena se o crime for cometido por tutor ou curador.
- Abandonar pessoa com deficiência em hospitais, casas de saúde, entidades de abrigamento ou congêneres ou quem não prover as necessidades básicas de pessoa com deficiência quando obrigado por lei ou mandado.
- Reter ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência, destinados ao recebimento de quaisquer benefícios, tendo a pena aumentada se o crime é cometido por tutor ou curador.

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 2015.
- Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que no Brasil tem status de norma constitucional. Ela foi promulgada pelo Decreto 6.949, de 2009.

O que fazer
se eu sofrer
capacitismo?

É
importante
saber como
agir para se
proteger e
buscar
justiça.



Reconheça o Capacitismo:
através de comentários
ofensivos, falta de
acessibilidade ou tratamento
desigual.

Reúna Evidências:
Guarde mensagens, e-mails
ou qualquer outra prova
relevante. Se possível, tire
fotos ou grave vídeos do
incidente.

Denuncie às Autoridades
Competentes:
Dependendo da gravidade,
denuncie o caso à polícia ou
outras autoridades. Em
alguns casos, o capacitismo
pode ser considerado um
crime.

Documente o Incidente:
Anote o que aconteceu,
incluindo datas, horários,
locais e quem estava
envolvido.

Se houver testemunhas, peça
que também façam anotações.

Fale com Alguém de
Confiança:
Compartilhe o ocorrido com
um amigo, familiar ou colega
de trabalho para apoio
emocional e ajuda nos
próximos passos.

Procure Ajuda Profissional:

Se o capacitismo ocorreu no trabalho, escola ou outro ambiente institucional, informe-se sobre como fazer uma reclamação formal. Busque ajuda de advogados, defensores de direitos humanos ou organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Busque Apoio Psicológico:

Discriminação pode afetar a saúde mental. Conversar com um psicólogo pode ajudar a lidar com os sentimentos e traumas decorrentes.

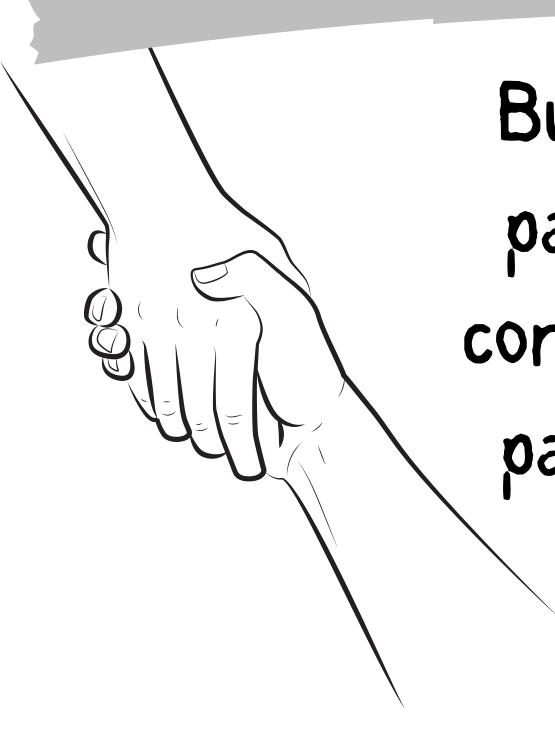
Conecte-se com a Comunidade:

Participar de grupos de apoio ou organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência pode oferecer suporte e recursos valiosos, fortalecendo sua rede de apoio na luta contra o capacitismo.



Lembre-se: você não está sozinho!

Existem muitas pessoas e organizações dispostas a ajudar e a lutar contra o capacitismo.



Buscar apoio e tomar medidas para se proteger é um ato de coragem e um passo importante para promover a igualdade e o respeito para todos.

Referências:



AMARAL, Lígia Assumpção. Conhecendo a deficiência: em companhia de Hércules. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2022.

DIAS, Adriana. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenio estatal à narrativa capacitista social. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE DEFICIÊNCIA, 1., 2013, São Paulo. Anais... [S.l.: s.n.], 2013. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/391108527/Adriana-Dias-Capacitismo>. Acesso em: 22 maio 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Guia Capacitismo. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/Guia_Capacitismo_03_11_23.pdf/view. Acesso em: 22 maio 2024.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 22 maio 2024.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 22 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. Agência de Notícias IBGE, 02 dez. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em: 22 maio 2024.